



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.065/2.019. 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro de 2.019 e dá providências correlatas.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município - LOM, Artigo 42, Inciso VIII...

CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro (segunda-feira) comemoramos o Dia do Servidor Público, conforme a Lei Federal nº. 8.112, de 11 de Dezembro de 1.990, em seu Art. 236;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 28 de Outubro (segunda-feira) de 2.019.

Parágrafo único- Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública e saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 7.855. 08 DE OUTUBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (08 de Outubro de 2.019), o Senhor REGINALDO PAULINO DA CUNHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 22.350.427-0 e do PIS. nº. 127.74258.15-6, residente e domiciliado na Rua Manoel Messias das Neves, nº. 500, Residencial Martinez, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.019, classificado em 3º lugar para exercer o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

08 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.856. 08 DE OUTUBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 3 de 6

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (08 de Outubro de 2.019), o Senhor ALEXANDRE APARECIDO PEREIRA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 64.742.514-2 e do PIS. nº. 124.75786.95-9, residente e domiciliado na Rua Rachid Abrão Jorge, nº. 1.110, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.019, classificado em 2º lugar para exercer o cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
08 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.857.

08 DE OUTUBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

NOMEAR a partir desta data (08 de Outubro de 2.019), o Senhor APARECIDO EDSON DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 35.695.569-2 e do PIS. nº. 129.31005.77-2, residente e domiciliado na Rua Antônio Damazio Machado, nº. 625, Centro, na cidade de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, aprovado pelo Concurso Público nº. 01/2.019, classificado em 2º lugar para exercer o cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
08 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.858.

10 DE OUTUBRO DE 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM. com fulcro no Art. 171 da Lei Municipal nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013;

RESOLVE:

AFASTAR PREVENTIVAMENTE a partir desta data (10 de Outubro de 2.019) por um período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar pela instauração do Processo de Sindicância Administrativo, a Senhora RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.691.704-7 e do PIS. nº. 119.73273.27-0, residente e domiciliada na Rua Dr. Fernando Costa, nº. 358, Centro, na cidade de Parisi, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, readaptada na secretaria do CEMEI. “Daniel Fernandes Vilar”.

Considerando a complexidade do procedimento do Processo de Sindicância Administrativo, caso não tenha concluído dentro do período de afastamento fica prorrogado por igual prazo o Afastamento Preventivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,
10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 4 de 6

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.859.
10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a ROSEMEIRE RUIZ DE PAIVA BERNARDO.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

PORTARIA Nº. 7.860.
10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a SIMONE ANDREIA BRAJATTO.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 5 de 6

PORTARIA Nº. 7.861. 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a RITA DE CÁSSIA DÓCUSSE VIEIRA.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.862. 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a NAIARA BACANI PIZARRO.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 11 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 864

Página 6 de 6

PORTARIA Nº. 7.863. 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

PORTARIA Nº. 7.864. 10 DE OUTUBRO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Administrativa”.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM e a Lei Complementar nº. 1.808, de 25 de Outubro de 2.013, Estatuto do Servidor Público Municipal...

Resolve INSTAURAR procedimento de Sindicância Administrativa para apurar fatos relatados pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – D.M.E., sobre irregularidades na folha de pagamento da servidora Sr.^a RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS.

Os trabalhos ficarão a cargo da Comissão Processante Permanente instaurada pela Portaria nº. 7.321 de 11 de Dezembro de 2.018, cuja presidência será representada pela servidora Sr.^a MARICI PRANDI BRANTIS DINARDI.

A referida Comissão deverá expedir relatório dentro do prazo legal, de modo a indicar a existência ou não de responsabilidade dos responsáveis, bem como eventual pena aplicável ou a necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Desde já, considerando a complexidade do procedimento, fica autorizada a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos.

Proceda-se nos termos legais.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

10 de Outubro de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração